Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2020

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas do Poder Executivo do Município de Planura referente ao exercício de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA aprova e, na qualidade de Presidente, conforme atribuições conferidas pelo artigo 41, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Planura, promulgo o seguinte:

Art. 1° Ficam APROVADAS as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Poder Executivo de Planura, referentes ao exercício de 2017, constantes do Processo nº. 1047324, nos estritos termos do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Planura/MG, 02 de março de 2020.

Celso Luiz Martins
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2019-2020